

ATA CPA 39/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 09/10/2024 – início: 14h / término: 17h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Denise Bittencourt/SEDPCD; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Fernanda Bezerra de Sousa Ramos/CMPD; Flávio Adauto Fenólio/SMPED; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CECISP; Graziela Burrini Silva/SME; João Carlos da Silva/SMPED; José Renato Soibelman Melhem/SMPED; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Ligia Palma de Barros Latorre Lobo/SGM; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDDET; Maria Cecília Cominato/SMS; Maria Fernanda Willy Fabro/SMSUB; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Márcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Miriam Rose Evans/SMJ; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Myrna dos Santos Melo/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL/CONTRU; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Telma Maria G. P. Micheletto/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Vânia Sacarrão/CET.

CONVIDADOS: Adriano dos Santos Nascimento/SPTerminais Noroeste; Angela Fabiane da Silva/Integra S/A; Felipe Alves de Goes/SME/COMAPRE; Fernando Ferreira Lima Martines/Maia e Martines Arquitetura e Design Ltda; Mariana Moutinho Monteiro de Messas/SME/COMAPRE; Paula Caroline Costa de Sant Ana/SME; Rodrigo Farhat/SPS Vivacidade; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Tales Capdevilla Gryga/SME/COMAPRE; Yago Trevisan Borba/SGM/SEDP/CMAP.

ASSUNTOS TRATADOS:

REVISÃO ABNT NBR 15320 Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário - Promoção de Arquivamento do Ministério Público Federal

A Presidente da Comissão começou a Reunião lendo alguns trechos da subparte G da ADA, referente a ônibus rodoviário, tais quais falam sobre: acessibilidade, largura livre mínima das portas, circulação interna, corrimãos, elevadores, entrada do veículo, etc... Também apresentou ADA antiga na qual tem peças gráficas e detalhes que podem auxiliar no levantamento de informações para o Promotor.

Serão juntadas todas as informações para enviar ao Promotor responsável pelo caso.

SEI 5010.2024/0018651-6 – Terminal Água Espreada – Selo de Acessibilidade Arquitetônica

Mediante projeto de acessibilidade, que recebeu manifestação favorável exarada à ATA CPA 18/2024 de 22/05/2024 constante no SEI 5010.2024/0004916-0 doc. 112182228, apresentados atestado de conclusão de obras avalizado por profissional habilitado e termo de aceite sinalização de vagas reservadas emitido pela CET com publicação no site daquela empresa, o Colegiado deliberou por conceder o Selo de

Acessibilidade Arquitetônica ao Terminal Água Espreada de Ônibus Urbano.

SEI 5010.2024/0018529-3 – Terminal Princesa Isabel – Selo de Acessibilidade Arquitetônica

Mediante projeto de acessibilidade, que recebeu manifestação favorável exarada à ATA CPA 13/2023 de 12/04/2023 constante no SEI 5010.2022/0021126-6 O doc. 082003296, apresentados atestado de conclusão de obras avalizado por profissional habilitado e termo de aceite sinalização de vagas reservadas emitido pela CET com publicação no site daquela empresa, o Colegiado deliberou por conceder o Selo de Acessibilidade Arquitetônica ao Terminal Princesa Isabel de Ônibus Urbano. Apontado pela equipe técnica, corroborado pelo representante do terminal, a instalação de sanitário familiar não previsto no projeto inicial. O Colegiado solicitou encaminhamento de “as built” para avaliação pela equipe técnica dos quesitos de acessibilidade neste novo ambiente, não sendo necessária apresentação a esta Comissão se contemplados parâmetros normatizados, mantida a concessão do selo somente nesta hipótese.

SEI 6065.2024/0000586-7 – Ofício nº 1046/2024 PJDH PD - Condomínio Exuberance

Em atenção ao solicitado pela Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – Pessoa com Deficiência - MPSP, apreciada documentação Anexo ao Ofício 1046/2024 doc. 111202235 do expediente, a equipe técnica apresentou as justificativas encaminhadas pelo interessado, assim como pranchas do projeto de adequação. Considerada manifestação anterior desta Comissão exarada à ATA CPA 30/2023 da reunião de 16/08/2023. Inicialmente ressaltou-se apreciação de documentação referente ao local em ocasiões anteriores encaminhadas nos expedientes SEI: 6065.2021/0000196-3, 6065.2022/0000138-8 e 6065.2023/0000435-4. Na presente avaliação Colegiado deliberou:

1. Conforme ATA CPA 30/2023 “Impraticabilidade adequação sauna: (...)o Colegiado acatou a impraticabilidade de adequação do ambiente, no entanto mantida necessidade de adequação do acesso por meio de porta com vão livre mínimo de 0,80m”, conhecida argumentação do interessado sobre a sala de descanso, não demonstrada adequação indicada no acesso ao ambiente sauna, o Colegiado reiterou deliberação anterior;
2. Conforme ATA CPA 30/2023 “Vagas reservadas de pessoa com deficiência e idosos no estacionamento para visitantes (...) Com relação à vaga de visitante reservada para pessoa com deficiência, da mesma forma o Colegiado entendeu que poderá ser prevista/demarcada no subsolo, no entanto, deve ser acrescida à(s) existente(s). Por se tratar de públicos distintos, as vagas reservadas para visitantes não podem diminuir a quantificação de vagas existentes e destinadas a população permanente da edificação.” Conhecida argumentação do interessado, não demonstrada adequação de vaga reservada para estacionamento veículo pessoa com deficiência referente área estacionamento de visitantes (população flutuante), o Colegiado reiterou deliberação anterior;

3. Sinalização tátil e visual de piso na calçada. O Colegiado solicitou ajustes ao proposto, retirando ramal de sinalização tátil conduzindo entre a faixa livre e a entrada do condomínio (portões) e retirando sinalização tátil alerta transversal à sinalização direcional aplicada no centro da faixa livre (extremidades da calçada e perpendicular à área estacionamento visitantes);
4. Sinalização tátil e visual de piso. O colegiado solicitou prever, conforme deliberação anterior, ATA CPA 08/2022 reunião de 06/04/2022, “Adequar sinalização tátil direcional de piso, conduzindo o usuário aos acessos do ambiente dos elevadores nas duas torres”, não demonstrada rota em sinalização tátil direcional de piso interligando a entrada do condomínio ao ambiente elevador na Torre B, o Colegiado reiterou deliberação anterior;
5. Sanitário acessível na área da churrasqueira. Aceita proposta para implantação de sanitário acessível no segundo subsolo, que deverá ser unissex, considerando churrasqueira, quadra e outras instalações próximas.
6. Sanitário acessível subsolo. Aceita proposta para implantação de sanitário acessível no segundo subsolo, que deverá ser unissex. Deverão ser contemplados parâmetros descritos em norma técnica integralmente.
7. Sanitário acessível pavimento térreo. Considerada previsão de sanitário acessível no subsolo em atendimento integral de parâmetros previstos em norma técnica, associado ao contido na Tabela 7 ABNT NBR 9050, o Colegiado acatou ao proposto para adequação do sanitário salão de festas Torre A, entretanto recomendou avaliar reposicionamento das peças sanitárias em atendimento aos espaços para aproximação e transferência (lavatório e bacia) previstos em norma técnica. Na impossibilidade, o sanitário não deverá ser indicado como acessível, devendo ser informado ao usuário a localização do sanitário acessível no subsolo. Solicitou a previsão de porta de correr para acesso ao ambiente considerando não existente espaço de transposição para porta eixo vertical adequado no local conforme 6.11.2.2 ABNT NBR 9050.
8. Mapa Tátil. Apreciada proposta apresentada, não constante em projeto anterior, o Colegiado solicitou rever posicionamento considerando que planos ou mapas acessíveis de orientação devem ser instalados, sempre que necessário, imediatamente após a entrada principal das edificações, no presente caso junto à portaria.

A presente manifestação se pauta em propostas apresentadas e a pedido do Ministério Público de São Paulo, não exime adequação aos demais itens constantes em relatório técnico de vistoria realizada pela equipe técnica. A avaliação do projeto apresentado não se constitui licenciamento edilício para execução das obras, devendo ser observado atendimento integral ao disposto em legislação sobre o tema e eventual requerimento junto ao órgão competente.

SEI 6016.2024/0104376-5 - SME - Construção do CEU Cidade Líder

Após ciência das diversas peças gráficas que vieram encaminhadas, a visualização da peça gráfica relativa à implantação que contempla pisos táteis e feita a apresentação da prévia análise feita por CADU, o Colegiado deliberou pelas seguintes diretrizes, acompanhando a mesma ordem da prévia análise feita por CADU supracitada:

1. Quanto aos pisos táteis de alerta e direcional, que estes devem atender ao item 5 da NBR16.537:2024;
2. Quanto a colocar o direcional partindo desde o alinhamento do lote/portão (não com ramal desde direcional longitudinal da calçada), de acordo com o citado;
3. Quanto a prever planta tátil antes de qualquer desvio alternativo de direcional, de acordo com o citado;
4. Quanto a entrada/saída de pedestre com bicicleta compartilhada, desconsiderar item;
5. Quanto a direcional em toda extensão de corredores, rever projeto minimizando pisos táteis utilizando linhas guia;
6. Quanto ao direcional levando ao posto salva vidas, pela retirada desse ramal;
7. Quanto a direcional levando a banheiros com vestiário conjugado acessíveis, manter;
8. Quanto a direcional levando a van escolar, manter;
9. Quanto ao fim do escopo do projeto (Rua Landirana), ouvidas as razões pelo interessado, sem observações;
10. Quanto a onde se encontra a Rota Acessível, ouvidas as colocações pelo interessado, sem observações;
11. Quanto a demonstrar graficamente com linhas tracejadas para caracterizar ser efetivamente “sanitário acessível”, atender prévia análise;
12. Quanto a Demonstrar graficamente a posição de acessórios e do alarme a 40cm do piso com relação à bacia e ao lavatório, atender prévia análise e, ainda, reposicionar alarme;
13. Eliminar desnível, garantir aproximação lateral ao banco, garantir espelho de corpo inteiro;
14. Ajustar ao vão livre de forma a garantir melhor posicionamento;
15. Adequar porta;
16. Rever projeto das rampas;
17. Atender prévia análise;
18. Ouvido o interessado, sem observações.

SEI 6016.2024/0118377-0 – CEU IMPERADOR – Projeto de acessibilidade

Avaliado projeto com proposta enviada por **SME/COMAPRE/NC**, foram apontados itens pela equipe técnica para apreciação e deliberação do Colegiado:

1. Plano inclinado (acomodação para desnível em soleiras): rever planos inclinados para acomodação e eliminação desnível acesso portas blocos cultural e esportivo. Área do plano inclinado não deve interferir na dimensão mínima dos espaços para transposição de portas item 6.11.2.2 ABNT NBR 9050;
2. Retirar ramal de sinalização tátil de piso conduzindo até o posto do guarda vidas. Manter até portão/porta acesso área piscina e aos vestiários;

3. Espaço transposição portas escadas de segurança pav. térreo e sanitários/vestiários comuns: prever espaços para transposição conforme item 6.11.2.2 ABNT NBR 9050;
4. Bloco Educacional – 4º 5º pavimento, camarim acessível artes cênicas: prever superfície para troca de roupa na posição deitada;
5. Sinalização direcional de piso na extensão de corredores, rever proposta considerando utilização de linhas guia;
6. Acesso entre plateia e palco dois segmentos de rampa com 16.66%, rever observado desnível palco 70cm, nesta situação rampa com inclinação máxima 10% item 10.4.3 ABNT NBR 9050;
7. Portas com visor, atender item 6.11.2.8 ABNT NBR 9050 em relação alturas;
8. Adotar desenho universal nos vestiários comuns bloco esportivo (chuveiro e bancos);
9. Atender demais itens conforme apontamentos da análise preliminar pela equipe técnica, que devem ser juntados ao expediente.

SEI 6016.2024/0118480-6 – CEU ERMELINO MATARAZZO – Projeto de acessibilidade
Avaliado projeto com proposta enviada por **SME/COMAPRE/NC**, foram apontados itens pela equipe técnica para apreciação e deliberação do Colegiado:

1. Retirar ramal de sinalização tátil de piso conduzindo até o posto do guarda vidas. Manter até portão/porta acesso área piscina e aos vestiários;
2. Espaço transposição portas escadas de segurança pav. térreo e sanitários/vestiários comuns: prever espaços para transposição conforme item 6.11.2.2 ABNT NBR 9050;
3. Sinalização direcional de piso na extensão de corredores, rever proposta considerando utilização de linhas guia;
4. Acesso entre plateia e palco dois segmentos de rampa com 16.66%, rever observado desnível palco 70cm, nesta situação rampa com inclinação máxima 10% item 10.4.3 ABNT NBR 9050;
5. Portas com visor, atender item 6.11.2.8 ABNT NBR 9050 em relação alturas;
6. Adotar desenho universal nos vestiários comuns bloco esportivo (chuveiro e bancos);
7. Atender demais itens conforme apontamentos da análise preliminar pela equipe técnica, que devem ser juntados ao expediente.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE

Com base em documentos contidos no Processo atestando o atendimento das regras de acessibilidade do local e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE e recolher o SELO DE ACESSIBILIDADE sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente. Observado o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que o SELO DE ACESSIBILIDADE, terá validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel. Assim compreendido, o Colegiado resolveu conceder o seguinte SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA:

SELO – 31/24 – SEI 5010.2024/0018651-6

Interessado: Terminal Água Espraiada

Local: Av. Jornalista Roberto Marinho, 700 - Cidade Monções – São Paulo/SP

SELO – 32/24 – SEI 5010.2024/0018529-3

Interessado: Terminal Princesa Isabel

Local: Alameda Gleite, 433 – Campos Elíseos – São Paulo/SP

Reunião encerrada.